

Lei Ordinária 1802/2021

EMENTA INTEGRA DA NORMA ARQUIVOS ANEXOS NORMAS RELACIONADAS

Lei 1802 AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO CASA FAMILIAR RURAL ESPERANÇA

[196,0 KB] [Baixar Arquivo](#)

LEI Nº 1802/2021, de 16 de abril de 2021.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO CASA FAMILIAR RURAL ESPERANÇA DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO CASA FAMILIAR RURAL ESPERANÇA**, inscrita no CNPJ 00.648.570/0001-92, visando o repasse financeiro no valor de até **R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**, conforme Plano de Trabalho, objetivando a manutenção das atividades no exercício de 2021, nos termos da Lei 13.019/2014.

Art. 2º A entidade beneficiada deverá prestar contas dos recursos recebidos, dentro do prazo e condições estabelecidas no Termo de Fomento.

Art. 3º Fica igualmente o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de até **R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**, para reforço da dotação orçamentária abaixo especificada:

Órgão:	13.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
Unidade:	13.23	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
Proj./Ativ.	28.846.0027.0.002	Pagto. de Despesas Diversas ao Encargo do Município	
	3.3.50.00.00.00.00.00.0617	Transf. à Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	9.600,00

Art. 4º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior fica utilizado o superávit financeiro apurado no exercício de 2020, da seguinte fonte de recurso:

Descrição	Recurso	Valor
Ordinários	500/617	9.600,00

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Descanso – SC, 16 de abril de 2021.

Sadi Inácio Bonamigo
Prefeito de Descanso